

CONVITE 001/2017

ATA 003

No dia vinte e oito do mês de março as quinze horas, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara, a Comissão para Julgamento de Licitações, para deliberar sobre situação que a seguir descreve: quando da conferência dos itens vencedores pelo setor de compras, observou-se que a empresa Nick não especificou unidade cotada para o café, ou seja, no edital foi pedido 1.500 KGS em embalagens de 500gr. Buscou-se esclarecimentos com a empresa que enviou email, dizendo que o valor cotado de R\$ 10,90 refere-se a 500 gramas e que este é o valor de mercado. A Comissão se reuniu e pesquisou valores de mercado e realmente verificou que o valor de referencia do convite refere-se a 500 gr e não ao kilo conforme constou. O segundo colocado cotou valor de R\$ 21,80 para o KILO o que ficaria no mesmo valor da empresa NICK se considerarmos o valor cotado de R\$ 10,90 para 500 gr. A comissão então decidiu acatar o valor da empresa Nick como sendo de 500 gr, tendo em vista estar dentro do valor de mercado, ficando então como valor de R\$ 21,80 o kilo solicitado. Portanto as duas empresas habilitadas empataram no valor cotado para este item, ficando marcado dia 29/03/2017 às 17h para realização do sorteio em ato público ficando intimados por email e pela publicação desta ata. Nada mais, encerra-se a presente ata a qual assino com os demais e ato contínuo homologada pelo Sr. Presidente.

Giovani Gattino

Rejane Oliveira

Aline Bueno